

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 015/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino deste município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016, realizado em 11 de março de 2016 às 09:00 horas, tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino deste município**, adjudicado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Belém do Piauí - PI, o Sr. Luís José de Carvalho Bento, nomeado pela Portaria n° 002/2016 de 05 de janeiro de 2016, e sua equipe de apoio na sala da CPL, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME**, com valor total de Lote 01 – Não Perecíveis R\$ 238.702,30 – (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e dois reais e trinta centavos); e da empresa: **FRANCISCO MACEDO DANTAS - ME**. Lote 02 – Perecíveis R\$ 76.425,00 – (Setenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor global de R\$ 315.127,30 (Trezentos e quinze mil cento e vinte e sete reais e trinta centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Belém do Piauí - PI, 17 de março de 2016.

Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 016/2016

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha destinado as secretarias deste município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016, realizado em 11 de março de 2016 às 09:00 horas, tendo como objeto **Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinado às secretarias deste município**, adjudicado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Belém do Piauí - PI, o Sr. Luís José de Carvalho Bento, nomeado pela Portaria n° 002/2016 de 05 de janeiro de 2016, e sua equipe de apoio na sala da CPL, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **ANA REJANE JACÓ ARAÚJO - ME**, com valor total de Lote 01 – Material de Limpeza R\$ 90.668,00 – (Noventa mil seiscentos e sessenta e oito reais); e da empresa: **FRANCISCO MACEDO DANTAS - ME** Lote 02 – Copa Cozinha R\$ 29.001,50 – (Vinte e nove mil e um real e cinquenta centavos), totalizando um valor global de R\$ 119.669,50 (Cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Belém do Piauí - PI, 17 de março de 2016.

Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 017/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente (papeleria), destinado as secretarias deste município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016, realizado em 11 de março de 2016 às 09:00 horas, tendo como **Aquisição de material de expediente (papeleria), destinado às secretarias deste município**, adjudicado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Belém do Piauí - PI, o Sr. Luís José de Carvalho Bento, nomeado pela Portaria n° 002/2016 de 05 de janeiro de 2016, e sua equipe de apoio na sala da CPL, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **FRANCISCO MACEDO DANTAS - ME** com o valor global R\$ 175.960,40 – (Cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Belém do Piauí - PI, 17 de março de 2016.

Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**

CNPJ: 41.822.251/0001-13 – Fone: (86) 3248-1191 / 1193 – Fax: (86) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



Ofício n° 036

Buriti dos Montes, 09 de março de 2016

Ao Banco do Brasil S. A.
Ilmo. Sr. Fábio Luis Alves Bulhões
Gerente da Agência de Castelo

Prezado Senhor:

Venho respeitosamente pelo presente, autorizar a Secretária Municipal de Saúde, senhora **Francisca Ireni Furtado Marinho de Loiola**, CPF: **620.945.563-87**, a movimentar conjuntamente com a Tesoureira a senhora **Maria de Lourdes Soares**, CPF: **397.177.393-15** as contas corrente abaixo:

22.433-2 - FMS-BURITIMONTES-EQUIPAM da agência: 1758-2, com os seguintes poderes:

- ✓ Emitir cheques / endossar cheque / baixar cheques;
- ✓ Abrir contas de depósitos;
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar saques – conta corrente
- ✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG;
- ✓ Emitir comprovantes;
- ✓ Efetuar transferências p/mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente,

JOSÉ VALMIR SOARES
Prefeito Municipal